



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 45/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), devido à necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a necessidade de realização dos serviços de desinsetização e desratização nas dependências do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça; considerando a necessidade de resguardar a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica, bem como garantir a efetividade da execução dos serviços; e considerando o Memorando VG-DIRGER n.º 42/2026, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça nos dias 23 e 24 de julho de 2026, em razão da realização dos serviços de desinsetização e desratização das dependências da unidade.

Art. 2º Durante o período referido no art. 1º, as(os) servidoras(es) deverão desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, quando compatíveis com as atribuições do cargo e previamente autorizadas pela chefia imediata.

Art. 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a presença de servidoras(es) nas dependências do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, desde que haja necessidade devidamente justificada e autorização prévia da Direção-geral, observadas as condições de segurança decorrentes da execução dos serviços.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 20 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 13:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422241

Código de Autenticação: 1aa1c92978

